

TC 009.160/2001-3

Tipo: Prestação de Contas

Unidade Jurisdicionada: Departamento
Nacional de Obras Contra as Secas

Proposta: correção de erro material

Verificado o erro material no **Acórdão 7.296/2016 – TCU – 2ª Câmara**, adotado na Sessão Ordinária de 22/6/2016, Ata 21/2016-2ª Câmara (peça 94), propõe-se o encaminhamento dos autos ao Gabinete do Ministro Relator Raimundo Carreiro, para fins de realização da retificação da quitação dada ao responsável, com fulcro na Súmula TCU 145 e no art. 494, inciso I, do Código de Processo Civil, nos seguintes termos:

Onde se lê: “(...) em dar quitação ao responsável, ante o recolhimento integral da multa (...)”;

Leia-se: “(...) em dar quitação ao **Sr. Luciano Soares Queiroz (CPF 190.031.963-20)**, ante o recolhimento integral da multa (...)”.

SECEX-CE, 24 de junho de 2016.

(Assinado eletronicamente)
SAMUEL MELO MONTENEGRO
AUFC/Assessor – Matr. 9136-7